PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2018

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à Unaí Mármores e Granitos Ltda. – ME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Unaí Mármores e Granitos Ltda. – ME –, cujo nome fantasia é Unamar.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 14 de novembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
2º Secretário
Presidente do Diretório Municipal do PSDB
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos
Vice-Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer à Empresa Unaí Mármores e Granitos Ltda. – ME –, cujo nome fantasia é Unamar o Diploma de Mérito Empresarial pela prestação de serviços oferecidos à comunidade unaiense, especialmente na geração de empregos, no fortalecimento da atividade econômica e na arrecadação de tributos.

A Unamar, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.149.030/0001-67, foi fundada em janeiro de 1982 e está situada na Rua Cachoeira, n.º 822, Bairro Cachoeira, em Unaí(MG), de propriedade dos sócios José Valdeci Porto e José de Fátima Elói Porto, tem se destacado no ramo de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras em nosso Município.

A Unamar é dirigida pelos irmãos José Valdeci Porto e José de Fátima Elói Porto, tendo colaboradores especializados e comprometidos com o trabalho desempenhado, é composta por equipamentos modernos, seguindo um rígido controle de qualidade no processo de fabricação e alto padrão de tecnologia, aliando competência, qualidade e credibilidade.

Seguem fotos, recortes e documentos em anexo, onde terão valiosas informações sobre a empresa.

São por essas razões expostas, que o Vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 14 de novembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
2º Secretário
Presidente do Diretório Municipal do PSDB
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos
Vice-Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas